



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
“Administrando para o povo”

LEI Nº 1722, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

A PREFEITA MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Aplica-se a Revisão Geral Anual para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Endêmicos.

Art. 1º A presente Lei trata da Revisão Geral Anual, conforme estabeleceram a Lei Complementar nº 020 de 18 de julho de 2006 e Lei Complementar nº 021 de 01 de agosto de 2006.

Art. 2º Serão aplicados os seguintes índices:

I – Agentes Comunitários de Saúde - R\$ 451,69 + 7,8531% = R\$ 487,16;

II – Agentes Endêmicos - R\$ 451,69 + 7,8531% = R\$ 487,16.

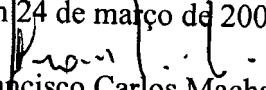
Art. 3º Com a aplicação do índice, segundo o art. anterior, será acrescido no total de despesas com pessoal o valor de R\$ 141,88 (cento e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) por mês.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em 01 de março de 2009.

Gabinete da Prefeita Municipal em Manoel Viana, RS, 24 de março de 2009.


IONE OLARTE CAMINHA
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em 24 de março de 2009


Francisco Carlos Machado Paz
Procurador Geral do Município
Resp.p/Exp.Cfe.Port. nº 150/2009

Rua Walter Jobim 171 CEP 97.640 – 000 – Fones: (55) 3256 – 1140 – 1160 – 1230- 2420
Gabinete do Prefeito 3256- 1122 – Fax: 3256 - 1130



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
“Administrando para o povo”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Vimos através do presente Projeto de Lei, cumprir o previsto na Lei Complementar nº 020 de 18 de julho de 2006 e Lei Complementar nº 021 de 01 de agosto de 2006.

Estamos repassando o índice de 7,8531% (sete vírgula oitenta e cinco trinta e um por cento), de reposição salarial referente ao período de março de 2008 a fevereiro de 2009, para que os referidos cargos tenham equivalência salarial nos mesmos índices que o quadro efetivo do Município.

Segue em anexo o impacto das despesas com pessoal na despesa corrente líquida dos anos de 2005, 2006 e 2007 e o impacto financeiro para 2008, 2009, 2010 e 2011.

Exercício subsequente:

ANO	R C C L	Despesa com Pessoal	%
2007	R\$ 8.052.152,83	R\$ 4.043.160,94	50,21%
2008	R\$ 10.127.817,65	R\$ 4.225.729,92	41,72%
2009	R\$ 10.115.000,00	R\$ 4.244.881,29	41,96%
2010	R\$ 10.570.000,00	R\$ 4.435.900,00	41,96%
2011	R\$ 11.045.000,00	R\$ 4.635.500,00	41,96%

Atenciosamente,

Gabinete da Prefeita Municipal em Manoel Viana, RS, 24 de março de 2009.


IONE OLARTE CAMINHA
PREFEITA MUNICIPAL